

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 2009**

Institui o Dia Nacional do Ecumenismo.

**Autor:** Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**

**Relator:** Deputado **ÁTILA LIRA**

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em pauta, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, propõe a instituição do "**Dia Nacional Do Ecumenismo**", tendo como referência a data de 21 de outubro, alusiva à inauguração do Templo da Boa Vontade, localizado em Brasília-DF.

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural da proposição.

É o relatório

### **II - VOTO DO RELATOR**

A instituição de datas comemorativas e a celebração de efemérides têm por finalidade precípua o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional.

O presente projeto de lei, ao instituir o "***Dia Nacional do Ecumenismo***", reforça esse princípio, ao proporcionar a comemoração de uma data que objetiva, em última instância, desenvolver um espírito de paz, aceitação e tolerância entre as diferentes religiões, credos e cultos.

Foi com esse objetivo que foi construído por iniciativa do Sr. Paiva Netto, em Brasília, capital da República, um templo que pretende ser um espaço ecumênico, que possibilite à reflexão e promova uma confraternização de homens e mulheres, sem discriminação de raça, credo, filosofia, sexo, orientação sexual, ideologia e religião. Segundo o autor da proposição, Deputado Rodrigo Rollemberg, ***"de sua inauguração aos dias de hoje, calcula-se que mais de 5 milhões de peregrinos e turistas do mundo inteiro visitaram o Templo da Boa Vontade, em busca de sua atmosfera de paz e harmonia. O Templo é, há vários anos consecutivos, um dos monumentos mais visitados de Brasília segundo dados oficiais da Agência de Turismo do Distrito Federal"***.

Ressalte-se que o nobre autor deste projeto de lei é, desde os tempos em que exerceu o mandato eletivo de Deputado Distrital, um árduo defensor da valorização do patrimônio cultural de Brasília, pois vê na preservação de seus monumentos históricos e artísticos um vetor essencial para o desenvolvimento do turismo cívico na capital da República. É de sua autoria a Lei Distrital nº 2.482, de 1999, que ***"institui o Dia do Ecumenismo no Distrito Federal"***. Pretende ele, pois, transformar essa data- 21 de outubro - em efeméride nacional, razão pela qual votamos pela aprovação da matéria.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Deputado **ÁTILA LIRA**  
Relator